

ÍNDICE

BAHIA	5
EUNAPOLIS / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNAPOLIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALLYSSON EVANGELISTA DE MATOS ARAUJO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAROLINA SILVA FONSECA DE MATOS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KAIQUE MESQUITA GONÇALVES	5
SAO DESIDERIO / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DESIDERIO	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BELLAGIO LICENSE MANAGING PARTICIPACOES LTDA	6
PERNAMBUCO	6
GARANHUNS / PE	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DOGIVAL FERREIRA DA SILVA, JOZENIRA VIRGINIA DA SILVA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDRÉ FERREIRA DA SILVA, GISELE LIMA DA SILVA FERREIRA	7
IBIMIRIM / PE	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIMIRIM	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO EUDES GERMANO BEZERRA	8
PAULISTA / PE	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEBORA CRISTINA BARBOSA VIEIRA, EDINALDO FERREIRA DA SILVA	8
RECIFE / PE	9
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO, IGARA CRISTINA MELCOP DE CASTRO E SOUZA SILVA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO, IGARA CRISTINA MELCOP DE CASTRO E SOUZA SILVA	9
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERALDO CAVALCANTE DE SANTANA JUNIOR	10
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALVEAR CONSULTORIA LTDA	11
VITORIA DE SANTO ANTAO / PE	11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DE SANTO ANTAO	11
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VITÓRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	11
RIO DE JANEIRO	12
BARRA MANSA / RJ	12
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO MOREIRA CARAVIERI, NELSON MATOS, SOLANGE DA SILVA MATOS, CESAR ROMERO MATOS, ARLINDO CARLOS MATOS, ROSELI ALVES DE SOUZA MATOS, REGINA DALVA MATOS PINTO, JOAO BATISTA PINTO, JANIO MATOS, MARA ELIANE FERREIRA, ADALTO	12

ALVES DE AGUIAR, CARMEM LUCIA MATTOS DE AGUIAR, ANGELO ALVES DE MIRANDA	12
DUQUE DE CAXIAS / RJ	12
6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FATIMA MARIA MAIA CAMPOS NEVES, LUIZ ANTONIO ANGELINO DO PORTO NEVES	12
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN / RJ	13
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIA PEREIRA MIRANDA	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADELIA SOARES FLEISCHNER	14
MARICA / RJ	15
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JANETTE DE SOUZA TAVARES, JOSE SEVERINO DE ANDRADE, LYDIA ESGAIB	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JANETTE DE SOUZA TAVARES, JOSE SEVERINO DE ANDRADE, LYDIA ESGAIB	15
RIO DAS OSTRAS / RJ	16
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS CLAUDIO CELESTINO DA CUNHA	16
RIO DE JANEIRO / RJ	16
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSÉ ANTONIO DA COSTA JUNIOR, CAROLINE REGINA DO QUINTO MOURA DA COSTA	16
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIO SERGIO CERQUEIRA DA SILVA, SHEILA LIMA DA SILVA	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EUNICE VIEGAS DOS SANTOS MAIA, ANDRE LUIZ DA SILVA MAIA	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIENE MOREIRA MARCEUL	18
SAPUCAIA / RJ	18
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MOYSES MARQUES DE ASSIS	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DAURO TEIXEIRA COSTA	19
SAQUAREMA / RJ	19
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA DE SOUZA JACQUES	19
SANTA CATARINA	20
BLUMENAU / SC	20
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO DE GILBERTO JENSEN, ANOTILIA JENSEN	20
BRUSQUE / SC	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BENTO PAOLI, DORLI PAOLI	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): OSMAR KORMANN, JACINTA KORMANN	21

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALCIDES DADA, DILZA INES BIZARRI DADA	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ADILSON PRUSSECK, SAMARA ALVES PRUSSECK	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PEDRO OSMAR PIAZZA, ROSA MARLENE PIAZZA	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO DE PINHO, NORMA DE PINHO	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WILSON JOSE DE FRANCESCHI, DAYSE MARIA BARNI DE FRANCESCHI	23
CANOINHAS / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ORLEI ANTONIO GRESCHEN, VIVIANE APARECIDA DO ROSARIO	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RAFAEL SABATKE, JULIANE SABATKE	24
GAROPABA / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO TODESCHINI SCHAID, MANOELITA SILVEIRA SCHAID	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA REGINA DALBOSCO DE MEDEIROS, JOSE AIRTO DE MEDEIROS	25
GASPAR / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IRINEU DE SOUZA, GERTRUDES CLAUDINA DE SOUZA	28
ITUPORANGA / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): OSNI VALDEMAR KLAUBERG	29
LAGES / SC	29
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DIRCEU JOSE CARNEIRO, TEREZINHA BENVINDA FORNARI CARNEIRO	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE FERNANDO MARTINS ALVES, VERA APARECIDA ALMEIDA ALVES, MANUEL DA CUNHA MARTINS, MARIA DO CARMO MARTINS ALVES, JONDER MORAIS, JOSE LUIS MARTINS ALVES, SUSANA PINTO FERREIRA	30
ORLEANS / SC	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ORLEANS INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	31
RIO DO SUL / SC	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	31
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FERNANDO MARCOS BRIGNOLI	31
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ILOI ANTUNES DOS SANTOS, VERONICA AVI DOS SANTOS	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ILZA RECH	32
SAO BENTO DO SUL / SC	33
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL	33
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA WEISS LTDA	33
TUBARAO / SC	33
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	33

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GEN EMPREENDIMENTOS LTDA	33
URUSSANGA / SC	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	34
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GARCIA E FORNASE	34
EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	34
VIDEIRA / SC	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	34
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ANZANELLO CONSTRUCOES EIRELI	34
SÃO PAULO	36
BOITUVA / SP	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RESIDENCIAL DI LUIZI SPE LTDA	36

ESTADO - BAHIA
COMARCA - EUNAPOLIS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNAPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ALLYSSON EVANGELISTA DE MATOS ARAUJO

Marcelo Nechar Bertucci, Oficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o Sr. ALLYSSON EVANGELISTA DE MATOS ARAUJO, CPF nº 78784816520, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao grupo de consórcio nº. 1768/136 , garantido por alienação fiduciária, firmado em 19/02/2020, com RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 51.855.716/0001-01, referente aos imóveis situados na Rua Silvio José Soares, 400, Costa Rica, Eunápolis/BA, registrado na matrícula nº 28.110 e na Rua Silvio José Soares, 340, Costa Rica, Eunápolis/BA, registrado na matrícula nº 28.105. Assim, procedo à intimação a V. Sa. para que se dirija ao credor, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): CAROLINA SILVA FONSECA DE MATOS

Marcelo Nechar Bertucci, Oficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o Sra. CAROLINA SILVA FONSECA DE MATOS, CPF nº 73643432534, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao grupo de consórcio nº. 1768/136 , garantido por alienação fiduciária, firmado em 19/02/2020, com RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 51.855.716/0001-01, referente aos imóveis situados na Rua Silvio José Soares, 400, Costa Rica, Eunápolis/BA, registrado na matrícula nº 28.110 e na Rua Silvio José Soares, 340, Costa Rica, Eunápolis/BA, registrado na matrícula nº 28.105. Assim, procedo à intimação a V. Sa. para que se dirija ao credor, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): KAIQUE MESQUITA GONÇALVES

Marcelo Nechar Bertucci, Oficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o Sr. KAIQUE MESQUITA GONÇALVES, CPF nº 05807730518, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao grupo de consórcio nº. 1768/136 , garantido por alienação fiduciária, firmado em 19/02/2020, com RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 51.855.716/0001-01, referente aos imóveis situados na Rua Silvio José Soares, 400, Costa Rica, Eunápolis/BA, registrado na matrícula nº 28.110 e na Rua Silvio José Soares, 340, Costa Rica, Eunápolis/BA, registrado na matrícula nº 28.105. Assim, procedo à intimação a V. Sa. para que se dirija ao credor, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando,

cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial.

COMARCA - SAO DESIDERIO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DESIDERIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
BELLAGIO LICENSE MANAGING PARTICIPACOES LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FERNANDA ASSIS LOMANTO ANDRADE, Oficiala Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Desidério, Estado da Bahia, uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe Artigo 216-4, § 4 da, da Lei 6.015/73, vem NOTIFICAR TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contestem, sob pena de presumirem-se aceitos verdadeiros os fatos alegados acerca da solicitação feita pela Bellagio License Managing Participações Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 24.693.640/0001-92, com sede na Rua Francisco Silveira Bitencourt, nº 1.359, sala 05, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, CEP: 91150-010, onde pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, visando à declaração de domínio sobre o imóvel rural Fazenda Bellagio II, situada Município de São Desidério/BA, matriculada sob o nº 1523 neste Cartório, alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta por mais de 10 anos. Podendo V. Sª inteirar-se da documentação protocolada nesta Serventia. Transcorrido o prazo acima será interpretado o silêncio do notificando como concordância, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1.421 do Provimento 9/2013 CGJ/CCI/BA e Artigo 216-A, § 4º da Lei 6015/73. São Desidério/BA. Fernanda Assis Lomanto Andrade Oficiala Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - GARANHUNS/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DOGIVAL FERREIRA DA SILVA, JOZENIRA VIRGINIA DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PAULA LUZ PARENTE, Oficiala Registradora do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma da lei. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 29 de março de 2019, o requerimento pelo qual DOGIVAL FERREIRA DA SILVA e JOZENIRA VIRGINIA DA SILVA, subscritos através de seu advogado, Bel. Bruno César Ferreira Silva, OAB/AL nº 13.361, autuado sob nº 001/2021, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei 6.015/1973 e art. 1.238 do Código Civil, tendo como objeto constituído imóvel constante de um TERRENO URBANO constituído do Lote de nº 22, da Quadra "E", do Loteamento Jardim Cordeiro, localizado na Rua das Verbenas, Bairro Aluísio Souto Pinto, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; Medidas e confrontações: FRENTE: medindo 10,00m (dez metros) de largura, confrontando-se com a Rua das Verbenas; FUNDOS: medindo 10,00m (dez metros) de largura, confrontando-se com imóvel de nº 365 da Rua das Tulipas; LADO DIREITO: medindo 25,00m (vinte e cinco metros) de comprimento, confrontando-se com o lote nº 526 da Rua das Verbenas; LADO ESQUERDO: medindo 25,00m (vinte e cinco metros) de comprimento, confrontando-se com o imóvel nº 510 da Rua das Verbenas; todos da mesma quadra e loteamento; Área Total: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e as benfeitorias nele edificadas de UMA CASA para residência, sob nº 520, com área construída de 222,75m² (duzentos e vinte e dois metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), sendo 121,65m² referentes ao primeiro pavimento - térreo, 77,30m² referentes ao segundo pavimento -- 1º andar e 24,80m²

referentes ao terceiro pavimento -- 2º andar, contendo: térreo - uma sala de estar/ jantar, uma garagem, uma cozinha, um quarto social, uma área de serviço, uma varanda; 1º andar - dois quartos sociais, um BWC social, um BWC do quarto tipo suíte, uma suíte, uma sala de TV e uma varanda; 2º andar -- uma área de lazer, sendo inscrito no Cadastro Imobiliário municipal sob nº 1.0056.030.02.0129.0001.5 -- sequencial 10232923, com demais características, limites, confrontações constantes da planta e memorial descritivo devidamente assinados pelo engenheiro civil Emmanoel José Moraes Neto, inscrito no CREA sob nº 181965570-9, arquivados nesta Serventia Registral, juntamente com o comprovante de responsabilidade técnica -- ART. Assim sendo, fica notificado LUIZ CORDEIRO DE BARROS, inscrito no CPF/MF nº 014.107.844-87, e herdeiros de ERCIDES SALUSTIANO DE BARROS, falecida, inscrita no CPF/MF nº 460.318.204-04, nos termos do art.11 do Provimento nº 65 do CNJ, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a lei. Garanhuns/PE, 18 de novembro de 2021. _ Juliana Dias de Oliveira Oficiala Registradora Substituta

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANDRÉ FERREIRA DA SILVA, GISELE LIMA DA SILVA FERREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PAULA LUZ PARENTE, Oficiala Registradora do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma da lei. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 29 de março de 2019, o requerimento pelo qual ANDRÉ FERREIRA DA SILVA e GISELE LIMA DA SILVA FERREIRA, subscritos através de seu advogado, Bel. Bruno César Ferreira Silva, OAB/AL nº 13.361, autuado sob nº 001/2021, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei 6.015/1973 e art. 1.238 do Código Civil, tendo como objeto constituído imóvel constante de um TERRENO URBANO constituído de Parte do Lote 22 e do Lote de nº 23, da Quadra "E", do Loteamento Jardim Cordeiro, localizado na Rua das Verbenas, Bairro Aluísio Souto Pinto, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; Medidas e confrontações: FRENTE: medindo 12,00m (doze metros) de largura, confrontando-se com a Rua das Verbenas; FUNDOS: medindo 12,00m (doze metros) de largura, confrontando-se com imóvel de nº 375 da Rua das Tulipas; LADO DIREITO: medindo 25,00m (vinte e cinco metros) de comprimento, confrontando-se com o imóvel nº 532 da Rua das Verbenas; LADO ESQUERDO: medindo 25,00m (vinte e cinco metros) de comprimento, confrontando-se com o imóvel nº 520 da Rua das Verbenas; todos da mesma quadra e loteamento; Área Total: 300,00m² (trezentos metros quadrados) e as benfeitorias nele edificadas de UMA CASA para residência, sob nº 526, com área construída de 150,96m² (cento e cinquenta metros quadrados e noventa e seis centímetros quadrados), em um pavimento, contendo: uma sala, uma sala de jantar, uma garagem, um BWC, uma cozinha, três quartos, uma varanda, uma área de serviço, um BWC suíte e uma suíte, sendo inscrito no Cadastro Imobiliário municipal sob nº 1.0056.030.02.0139.0001.9 -- sequencial 10232931, com demais características, limites, confrontações constantes da planta e memorial descritivo devidamente assinados pelo engenheiro civil Emmanoel José Moraes Neto, inscrito no CREA sob nº 181965570-9, arquivados nesta Serventia Registral, juntamente com o comprovante de responsabilidade técnica -- ART. Assim sendo, fica notificado LUIZ CORDEIRO DE BARROS, inscrito no CPF/MF nº 014.107.844-87, e herdeiros de ERCIDES SALUSTIANO DE BARROS, falecida, inscrita no CPF/MF nº 460.318.204-04, nos termos do art.11 do Provimento nº 65 do CNJ, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a lei. Garanhuns/PE, 18 de novembro de 2021. _ Juliana Dias de Oliveira Oficiala Registradora Substituta

COMARCA - IBIMIRIM/PE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIMIRIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOAO EUDES GERMANO BEZERRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -- ESTADO DE PERNAMBUCO COMARCA DE IBIMIRIM SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEL. RAFAEL MACHADO DA SILVA REGISTRADOR Edital nº 08/2021 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. Presidente Castelo Branco, nº 589, Centro, Ibimirim-PE, no horário de 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade extraordinária, autuado sob o nº 2252, em 29/11/2021, com tempo de posse de 21 anos, formulado por JOÃO EUDES GERMANO BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.128.552 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.952.604-08, residente e domiciliado no Sítio Salina, nº 480, Zona Rural, na Cidade de Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: IMÓVEL RURAL denominado SÍTIO TROCADO, localizado no Município de Ibimirim/PE, com uma área total de 96,8263 Ha (noventa e seis hectares, oitenta e dois ares e sessenta e três centiares), perímetro de 4.970,65 m (quatro mil novecentos e setenta vírgula sessenta e cinco metros), o imóvel mantém seus marcos divisórios e a ausência de divergências fronteiriças e de posse em relação aos confrontantes. Referido imóvel não possui matrícula no Registro de Imóveis de Ibimirim/PE, sendo confinantes: Elizabeth Fagundes da Silva, Fernando Antônio Lima de Medeiros e José Panta Bezerra Neto. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 29 de Novembro de 2021. Eu, Rafael Machado da Silva, Oficial Registrador, fiz digitar e assino. Rafael Machado da Silva Oficial Registrador de Ibimirim-PE

COMARCA - PAULISTA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DEBORA CRISTINA BARBOSA VIEIRA, EDINALDO FERREIRA DA SILVA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. DEBORA CRISTINA BARBOSA VIEIRA e do Sr. EDINALDO FERREIRA DA SILVA, inscritos no C.P.F. sob os nºs 089.935.354-18 e 071.805.664-70, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob nº 0010091055, garantido por alienação fiduciária, datado de 31 de agosto de 2020, em virtude de se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula nº 41053, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

COMARCA - RECIFE/PE
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO, IGARA CRISTINA MELCOP DE CASTRO E SOUZA SILVA

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita perante este 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 54092, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, estando na posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, requerido por ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO, brasileiro, advogado, CPF 235.191.934-34, casado com IGARA CRISTINA MELCOP DE CASTRO E SOUZA SILVA, brasileira, médica, CPF 363.839.104-34, com quem casou em 12/12/1986 sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, devidamente representados por sua advogada, Dra. Tereza Cristina Cavalcanti Borba Lima, brasileira, casada, OAB-PE 13.409, CPF 593.159.034-04, com endereço profissional na rua Silveira Lôbo, 32, bairro de Casa Forte, nesta cidade, juntamente com procuração específica outorga ao mencionado causídico, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Casa 1323, situada na Avenida Beberibe, bairro do Arruda, freguesia de Beberibe, nesta cidade, composta de duas salas, dois quartos, corredor, copa-cozinha, W.C., e banheiro, com área construída de 192,00m², edificada em terreno próprio, que mede 6,00m de frente e fundos, por 30,00m de comprimento, nos lados direito e esquerdo, confrontando-se pela frente, com a Avenida Beberibe, pelo lado direito com a casa 1321, pelo lado esquerdo com a casa 1333, ambas da Avenida Beberibe, e pelos fundos com a casa 10, da rua André Cavalcanti; devidamente registrada no 3º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, na matrícula 5614; não tendo registro anterior junto a outros cartórios. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife -- PE, CEP 52.051-060 (Telefone: +55 (81) 3204-7686), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 29 de novembro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA (LGPS)/ Oficial Interino

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO, IGARA CRISTINA MELCOP DE CASTRO E SOUZA SILVA

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita perante este 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 54091, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, estando na posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, requerido por ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO, brasileiro, advogado, CPF 235.191.934-34, casado com IGARA CRISTINA MELCOP DE CASTRO E SOUZA SILVA, brasileira, médica, CPF 363.839.104-34, com quem

casou em 12/12/1986 sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, devidamente representados por sua advogada, Dra. Tereza Cristina Cavalcanti Borba Lima, brasileira, casada, OAB-PE 13.409, CPF 593.159.034-04, com endereço profissional na rua Silveira Lôbo, 32, bairro de Casa Forte, nesta cidade, juntamente com procuração específica outorga ao mencionado causídico, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Casa 1333, situada na Avenida Beberibe, bairro do Arruda, freguesia de Beberibe, nesta cidade, composta de duas salas, dois quartos, corredor, copa-cozinha, W.C., e banheiro, com área construída de 192,00m², edificada em terreno próprio, que mede 6,00m de frente e fundos, por 30,00m de comprimento, nos lados direito e esquerdo, confrontando-se pela frente, com a Avenida Beberibe, pelo lado direito com a casa 1323, pelo lado esquerdo com a casa 1335, ambas da Avenida Beberibe, e pelos fundos com a casa 10, da rua André Cavalcanti; devidamente registrada no 3º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, na matrícula 5615; não tendo registro anterior junto a outros cartórios. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife -- PE, CEP 52.051-060 (Telefone: +55 (81) 3204-7686), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 29 de novembro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA (LGPS)/ Oficial Interino

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GERALDO CAVALCANTE DE SANTANA JUNIOR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO(PRAZO: 15 dias)PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro do 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, situada na Rua Benfica, nº 126, Madalena, Recife/PE, CEP -- 50720-001, telefone (81) 3228-2708, e-mail: contato@4rirecife.com.br, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr.º GERALDO CAVALCANTE DE SANTANA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 933.504.494-68, devedor fiduciante do BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço do 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, a quantia de R\$ R\$ 5.539,43 (CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS EQUARENTA E TRÊS CENTAVOS), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 20.08.2021, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado em 04 de junho de 2008 e registrado sob nº. R-04 da Matrícula nº. 42134, Livro 2, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, com o BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, referente ao imóvel caracterizado como APARTAMENTO Nº 1403 -- Vila Jardim -- Jardim dos Pássaros, Bloco D -- denominado de Beija Flor, situado na Rua Pajussara, nº 110, bairro Jardim São Paulo, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pelo 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Recife/PE e as publicações deste edital, com também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) o(s) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, BANCO ITAÚ

UNIBANCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 23.11.2021. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA / Oficial de Registro.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ALVEAR CONSULTORIA LTDA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEL 191 DA RUA SALVADOR DE SÁ, no bairro do Rosarinho, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontante pelos fundos do LOTE DE TERRENO B, FOREIRO À MUNICIPALIDADE DE OLINDA, SITUADO NA RUA JOAQUIM AMARAL CARDOSO, GRAÇAS, RECIFE-PE., que, após passar por procedimento de RETIFICAÇÃO/INSERÇÃO DE METRAGENS, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Certidão Narrativa da Prefeitura, expedida em 09 de Dezembro de 2021; 69,14m de Frente, para a Rua Dr Enéas de Lucena; medindo pelo Lado Direito em três segmentos de reta, 5,53m + 4,49m + 13,32m, confrontando-se com a Rua Salvador de Sá; medindo de Fundos em dois segmentos, 12,38m + 46,49m, confrontando-se com o imóvel 191 da Rua Rua Salvador de Sá; medindo pelo Lado Esquerdo, 60,71m, confrontando-se com a Rua Joaquim Amaral Cardoso, perfazendo uma área total de 2.546,80m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE (Telefone: 34230410), solicitação realizada pela proprietária, ALVEAR CONSULTORIA LTDA., CNPJ de nº 09.024.309/0001-96, para AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO/RETIFICAÇÃO DE METRAGENS. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 25/11/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - VITORIA DE SANTO ANTAO/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DE SANTO ANTAO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VITÓRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA -- Oficial de Registros Públicos do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Vitória de Santo Antão/PE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 19 da Lei nº 6.766, de 19 de setembro de 1979, a proprietária, Vitória Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Anne Frank, nº 54, no bairro do Bongüi, Recife/PE, CEP: 50.751-390, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa jurídica - CNPJ/MF sob o nº 27.389.728/0001-03, registrada e arquivada no registro público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, em seu órgão administrador e executor dos serviços, a Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) sob o nº 26.2.0236297-5, representada na forma do seu contrato social, apresentou REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da Lei nº 6.766/79, todos relativos ao Loteamento Urbano do imóvel de sua propriedade, denominado de "NOVA MORADA", compreendendo um terreno com a área de 55.719,00m², situado na Zona Urbana do

município de Vitória de Santo Antão-PE, com limites e confrontações descritos na matrícula nº 23.817., Ficha 001 do Livro "2", do Registro Imobiliário do Único Serviço Registral de Imóveis da comarca de Vitória de Santo Antão-PE. Características do Loteamento: "LOTEAMENTO NOVA MORADA": Números de Lotes: 206, distribuídos em 06 (SEIS) quadras identificadas numericamente de "1" à "6", distribuídos em uma área de 34.620,05m²; Área dos Lotes: 34620,05m². Sistema Viário Público: 13.270,96m²; Área dos equipamentos urbanos (uso público): 2.250,47m²; Área Verde (uso público) Total: 3.609,12m². APP - ÁREA DE PRESERVAÇÃO: 1968,40m². Tudo conforme Certificado de Aprovação de Loteamento, emitido através do Ato Administrativo de Aprovação de Loteamento nº 02 ANO DE 2020, emitido pela Secretaria de Controle Urbano da Prefeitura de Vitória de Santo Antão-PE e revalidado através de Ato Próprio emitido pelo mesmo órgão em 28/09/2021, prenotado na Serventia Imobiliária sob o nº 61.329, Livro de Protocolo 1-AD em 12/01/2021. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Registral, durante o expediente, dentro do prazo de 15(quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste jornal; e não as havendo, será feito de imediato o competente registro. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Vitória de Santo Antão-PE

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BARRA MANSA/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDUARDO MOREIRA CARAVIERI, NELSON MATOS, SOLANGE DA SILVA MATOS, CESAR ROMERO MATOS, ARLINDO
CARLOS MATOS, ROSELI ALVES DE SOUZA MATOS, REGINA DALVA MATOS PINTO, JOAO BATISTA PINTO, JANIO
MATOS, MARA ELIANE FERREIRA, ADALTO ALVES DE AGUIAR, CARMEM LUCIA MATTOS DE AGUIAR, ANGELO ALVES DE
MIRANDA

_ _ E _ D _ I _ T _ A _ L _ D _ E _ U _ S _ U _ C _ A _ P _ I _ ã _ O _ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: EDUARDO MOREIRA CARAVIERI, brasileiro, divorciado, empresário, filho de Maria Wanda Moreira Caravieri e Iris Geraldo Caravieri, portador do documento de identidade nº 05.153.357-8, expedido pelo DETRAN/RJ em 13/11/2007, inscrito no CPF sob o nº 732.874.827-34, que declara possuir o endereço eletrônico casacaravieri@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Alexandre Fischer, nº 358, bairro Santa Rosa -- na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Ordinário, referente ao LOTE DE TERRA NÚMERO 64, situado na Rua ASntônio Rodrigues de Almeida, bairro São Francisco de Assis, na cidade de Barra Mansa-RJ, com a área maior devidamente registrada na Transcrição nº 6949, às fls. 103 do Livro 3Q, junto ao Serviço Registral Imobiliário do 2º Ofício de Barra Mansa-RJ, em nome de Francisco Junqueira Vilela, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 25961 em 28/11/2019. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 26 de novembro de 2021. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): FATIMA MARIA MAIA CAMPOS NEVES, LUIZ ANTONIO ANGELINO DO PORTO NEVES

Paulo Roberto Vieira Alves, oficial do 6º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº43375, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FATIMA MARIA MAIA CAMPOS NEVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 59614536772, residente e domiciliado(a) na RUA MAJOR TOMAS GONCALVES, Nº 14 ? QD 17 LT 14 - PARQUE LAGUNA E DOURADOS ? DUQUE DE CAXIAS/RJ ? CEP: 25011-230., LUIZ ANTONIO ANGELINO DO PORTO NEVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 81476493715, residente e domiciliado(a) na RUA MAJOR TOMAS GONCALVES, Nº 14 ? QD 17 LT 14 - PARQUE LAGUNA E DOURADOS ? DUQUE DE CAXIAS/RJ ? CEP: 25011-230., para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Vargas, 187, Lojas 12/13, Quadra 08, Dentro do Mercado Municipal Centro Duque de Caxias RJ CEP 25070330, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 071522230010338-0, firmada em 21/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 15.195 - Registro da Alienação Fiduciária nº R-02, a qual diz respeito ao imóvel situado na PRÉDIO Nº 14 DA RUA MAJOR TOMAS GONÇALVES, MUNICIPIO, COMARCA E 6º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE DUQUE DE CAXIAS/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCIA PEREIRA MIRANDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL): O Oficial do Registro Geral de Imóveis - Serviço Extrajudicial do Ofício Único da Cidade de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, com fulcro no Artigo nº 216 - A, § 4º, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973), Artigo nº 23 e Parágrafo Único do Provimento nº 23/2016 da CGJ/RJ e ainda, com base no Artigo nº 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, INTIMA: O(A)s Sr(a)s. ESPOLIO DE PEDRO GOMES LEAL (cujo autor faleceu em 19/12/1970, qualificado como sendo brasileiro, lavrador, casado com Alice Dias da Rosa Ermida, filho de Theodoro Gomes Leal e de Eduwiges Maria da Conceição), ALICE DIAS DA ROSA ERMIDA, SOCIEDADE TERRITORIAL MORRO AZUL LIMITADA, IMPORTADORA E IMOBILIÁRIA MORRO AZUL LTDA, HELENA RICOY DUTRA, FRANCISCO MACHADO DUTRA NETTO, bem como TERCEIROS INTERESSADOS, e ainda quem de fato figure como confrontante ou tenha interesse em contestar o pedido DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em relação aos imóveis constituídos pelos Lotes de Terrenos designados pelos números 42, 43 e 44, da Quadra 6, integrantes do Loteamento denominado Vila Santa Isabel, localizado na atual Rua Professor Gumerindo nº 101 (antiga Rua Canta Galo e também antiga Rua "D"), (a) 42, com área total de 1.010,00m², medindo (de forma irregular), por uma linha, quebrada em lances de 4,00m, mais 5,00m e mais 15,00m de frente, confrontando com a Rua Professor Gumerindo (antiga Rua D); pelo lado direito 50,00m, confrontando com o lote nº 41; pelo lado esquerdo 52,00m, confrontando com o lote nº 43; pelos fundos, 20,00m, confrontando com o lote nº 09; (b) 43, com área total de 972,00m², medindo (de forma irregular) 18,00m de frente, confrontando com a Rua Professor Gumerindo (antiga Rua D); pelo lado direito 52,00m, confrontando com o lote nº 42; pelo lado esquerdo 51,00m, confrontando com o lote nº 44; e, pelos fundos, 18,00m, confrontando com o lote nº 08; e (c) 44, com área total de 988,00m² (de forma irregular), medindo 19,00m de frente, confrontando com a Rua Professor Gumerindo (antiga Rua D); pelo lado direito 51,00m, confrontando com o lote nº 43; pelo lado esquerdo 53,00m, confrontando com o lote nº 45; e, pelos fundos, mais 19,00m, confrontando com o lote nº 08; todos da Quadra 6, integrantes do Loteamento denominado Vila Santa Isabel, em Morro Azul do Tinguá; ressaltando-se que os aludidos lotes de terrenos a serem usucapidos, têm matrícula no Registro Geral de Imóveis do Município de Vassouras-RJ (2º Ofício de Justiça), no livro de

transcrição de transmissões nº 3-S, folha 182, matrícula/transcrição nº 7.253, datado de 26/04/1954. Desse modo, os INTIMANDOS, poderão COMPARECER, CASO QUEIRAM, neste Cartório, localizado na Rua Salles George, nº 48, sala 02, Centro, entre 10 às 16 horas, nos dias úteis: de segunda a sexta-feira (Telefones: 24-2463-9994/24-98877-3792), PARA QUE, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data deste Edital, POSSA TER CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR E APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO, também no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias; CIENTES, desde já, que Vossas Senhorias poderão suscitar o procedimento de dúvida (nos termos do Artº 216-A, § 7º, da Lei nº 6.015/73), no caso de discordância com o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade EXTRAORDINÁRIA (Artº 1.238 do Código Civil Brasileiro), requerido neste Serviço por: MÁRCIA PEREIRA MIRANDA (qualificada como sendo: brasileira, solteira, jornalista, portador da cédula de identidade nº 07.330.963-5, expedida pelo DETRAN-RJ, em 05/12/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 885.327.477-87, residente e domiciliada nos imóveis usucapiendos). CONTUDO, ficam, desde já, Vossas Senhorias, por meio do presente Edital, CIENTES DE QUE VOSSOS SILÊNCIOS IMPORTARÃO CONCORDÂNCIAS, EM TODOS OS TERMOS, COM O REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. -- O Oficial (a) Rodrigo Alexandre Vilela Teodoro, Matrícula nº 90/322, o digitei, subscrevo e assino. -- Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 26 de novembro de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADELIA SOARES FLEISCHNER**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL): O Oficial do Registro Geral de Imóveis - Serviço Extrajudicial do Ofício Único da Cidade de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, com fulcro no Artigo nº 216 - A, § 4º, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973), Artigo nº 23 e Parágrafo Único do Provimento nº 23/2016 da CGJ/RJ e ainda, com base no Artigo nº 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, INTIMA: O(A)s Sr(a)s. DARIO GOMES LEAL, ESPOLIO DE DARIO GOMES LEAL, NILO DIAS ROSA, JOAQUIM DA SILVA MACHADO, NICANOR MANOEL DE FREITAS, JOSÉ PAULINO NUNES, ARLINDO PINTO DE ANDRADE, OLDEMAR RESENDE MEIRA, JOÃO BADIH MONASSA, MIGUEL HABIB MONASSA, MANOEL VILELA ERMIDA, AYLTON DE SOUZA ALMEIDA, JULIA HENRIQUETA SCHMIDT BITTENCOURT, JOÃO JOSÉ VAZ DE SIQUEIRA CAVALCANTI, OSÓRIO ALVES DE ALMEIDA, OLINDA LUCIO DOS SANTOS, FRANCISCO DE SOUZA NUNES, ESPÓLIO DE GAUDÊNCIO MARTINS DE SOUZA, FRANCISCO DE SOUZA NUNES, ADÉLIA SOARES VIEIRA, ALEIXO GOMES DE SANT'ANNA, ESPÓLIO DE ALEIXO GOMES DE SANT'ANNA, DALIRIO GOMES DE SANT'ANNA, ESPÓLIO DE DALIRIO GOMES DE SANT'ANNA, bem como TERCEIROS INTERESSADOS, e ainda quem de fato figure como confrontante ou tenha interesse em contestar o pedido DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em relação ao imóvel constituído pelo lote de Terreno designado pelo nº 3, com 560,00m², localizado na Rua General Vitor Rosane (antiga Rua A), nº 80, no lugar denominado "Boa Vista", em Sacra Família do Tinguá, neste Município, que assim se descreve: LOTE DE TERRENO Nº 3, medindo 18,35m de frente para a Rua General Vitor Rosane, antiga Rua A; 18,00m pelos fundos, confrontando com terras de João Ferreira Tavares ou sucessores; 30,00m pelo lado direito, em duas medidas de 6,50, mais 23,50m, confrontando com a passagem para pedestres e 30,00m pelo lado esquerdo, em duas medidas de 18,15m, mais 11,85m confrontando com o Lote nº 4, perfazendo uma área total de 560,00m²; ressaltando-se que o aludido lote de terreno a ser usucapido, tem matrícula no Registro Geral de Imóveis do Município de Vassouras-RJ (2º Ofício de Justiça), no livro de transcrição de transmissões nº 3-U, folha 187, matrícula/transcrição nº 8.342, datado de 01/06/1960. Desse modo, os INTIMANDOS, poderão COMPARECER, CASO QUEIRAM, neste Cartório, localizado na Rua Salles George, nº 48, sala 02, Centro, entre 10 às 16 horas, nos dias úteis: de segunda a sexta-feira (Telefones: 24-2463-9994/24-98877-3792), PARA QUE, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data deste Edital, POSSA TER CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR E APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO, também no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias; CIENTES, desde já, que Vossas Senhorias poderão suscitar o procedimento de dúvida (nos termos do Artº 216-A, § 7º, da Lei nº 6.015/73), no caso de discordância com o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade EXTRAORDINÁRIA (Artº 1.238 do Código Civil Brasileiro), requerido neste Serviço por: ADELIA SOARES FLEISCHNER (qualificada como sendo: brasileira, viúva, portador da cédula de identidade nº 07.488.856-1, expedida pelo IFP-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 532.901.607-00, residente e domiciliada no imóvel usucapiendo). CONTUDO, ficam, desde já, Vossas Senhorias, por meio do presente Edital, CIENTES DE QUE VOSSOS SILÊNCIOS IMPORTARÃO CONCORDÂNCIAS, EM TODOS OS TERMOS, COM O REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. -- O Oficial (a) Rodrigo Alexandre Vilela Teodoro, Matrícula nº 90/322, o digitei, subscrevo e assino. -- Engenheiro Paulo de Frontin -

RJ, 26 de novembro de 2021

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JANETTE DE SOUZA TAVARES, JOSE SEVERINO DE ANDRADE, LYDIA ESGAIB

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04.11.2021 sob o nº. 298587, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual JANETTE DE SOUZA TAVARES, brasileira, casada em 25.02.1983, com Carlos Antônio Nunes Tavares, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, ela: aposentada, nascida em 16.07.1960, filha de Expedito Guilherme de Souza e Alice Nunes de Souza, portadora da carteira de identidade nº. 420240MBRJ e CNH nº. 00083988955 expedida pelo DETRAN/RJ em 22.03.2018 e CPF nº. 598.811.787-20, com endereço eletrônico: janttt2006@yahoo.com.br, ele: militar, nascido em 01.05.1958, filho de Sandoval Nunes Tavares e Geisa da Silva Tavares, portador da carteira de identidade nº. 317525MM/RJ e CNH nº. 00313479312 expedida pelo DETRAN/RJ em 20.07.2018 e CPF nº. 440.228.167-91; e, JOSE SEVERINO DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, professor de educação física, nascido em 24.02.1966, filho de Severino Francisco de Andrade e Ana Valdelice Gomes de Andrade, portador da carteira de identidade nº. 045722-G/RJ expedida pelo CREF/RJ em 24.08.2018 e CPF nº. 935.548.777-00, residentes e domiciliados na Rua 34, lote 12, quadra 364, Jardim Atlântico, situado no 3º Distrito deste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 12(doze), da quadra nº. 364(trezentos e sessenta e quatro) do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste município, com área de 439,98m²; medindo 13,33m de frente para a Rua 34, mesma dimensão de fundos para o lote 15; 33,00m pelo lado direito com o lote 13, mesma dimensão pelo lado esquerdo com o lote 11; propriedade de: Lydia Esgaib, paraguaia, casada, doméstica, residente à Rua Tiradentes, nº. 26, Ponta Porã, Mato Grosso; cujo o título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-C, às fls. 239v/240, sob o nº. 3.145, em 10.03.1956 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 99962. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JANETTE DE SOUZA TAVARES, JOSE SEVERINO DE ANDRADE, LYDIA ESGAIB

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04.11.2021 sob o nº. 298587, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual JANETTE DE SOUZA TAVARES, brasileira, casada em 25.02.1983, com Carlos Antônio Nunes Tavares, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, ela: aposentada, nascida em 16.07.1960, filha de Expedito Guilherme de Souza e Alice Nunes de Souza, portadora da carteira de identidade nº. 420240MBRJ e CNH nº. 00083988955 expedida pelo DETRAN/RJ em 22.03.2018 e CPF nº. 598.811.787-20, com endereço eletrônico: janttt2006@yahoo.com.br, ele: militar, nascido em 01.05.1958, filho de Sandoval Nunes Tavares e Geisa da Silva Tavares, portador da carteira de identidade nº. 317525MM/RJ e CNH nº. 00313479312 expedida pelo DETRAN/RJ em 20.07.2018 e CPF nº. 440.228.167-91; e, JOSE SEVERINO DE

ANDRADE, brasileiro, solteiro, professor de educação física, nascido em 24.02.1966, filho de Severino Francisco de Andrade e Ana Valdelice Gomes de Andrade, portador da carteira de identidade nº. 045722-G/RJ expedida pelo CREF/RJ em 24.08.2018 e CPF nº. 935.548.777-00, residentes e domiciliados na Rua 34, lote 12, quadra 364, Jardim Atlântico, situado no 3º Distrito deste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 12(doze), da quadra nº. 364(trezentos e sessenta e quatro) do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste município, com área de 439,98m²; medindo 13,33m de frente para a Rua 34, mesma dimensão de fundos para o lote 15; 33,00m pelo lado direito com o lote 13, mesma dimensão pelo lado esquerdo com o lote 11; propriedade de: Lydia Esgaib, paraguaia, casada, doméstica, residente à Rua Tiradentes, nº. 26, Ponta Porã, Mato Grosso; cujo o título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-C, às fls. 239v/240, sob o nº. 3.145, em 10.03.1956 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 99962. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIS CLAUDIO CELESTINO DA CUNHA**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº94427, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIS CLAUDIO CELESTINO DA CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01156855705, residente e domiciliado(a) na RUA GÓIAS, Nº 191, CASA Nº 06, CIDADE BEIRA MAR, RIO DAS OSTRAS, RJ, CEP: 28890209., para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 073499230010497-0, firmada em 29/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula Nº 24152 - Nº Registro da Alienação Fiduciária R.02, a qual diz respeito ao imóvel situado na CASA RESIDENCIAL NUMERO 06, CONSTRUÍDA SOBRE O LOTE DE TERRENO Nº 04 DA QUADRA 02, DO LOTEAMENTO DENOMINADO EXTENSÃO DO BOSQUE DA PRAIA, SITUADA Á RUA GÓIAS, NUMERO 191, NESTA CIDADE E COMARCA DE RIO DAS OSTRAS/SP.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSÉ ANTONIO DA COSTA JUNIOR, CAROLINE REGINA DO QUINTO MOURA DA COSTA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº63387, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSÉ ANTONIO DA COSTA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13076196731, residente e domiciliado(a) na Rua do Aviso, nº 138, Antiga Projetada A, Lote 22, PAL 39.671, Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CAROLINE REGINA DO QUINTO MOURA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13770747739, residente e domiciliado(a) na Rua do Aviso, nº 138, Antiga Projetada A, Lote 22, PAL 39.671, Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010064544-00, firmada em 28/01/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 41.266, R-6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua do Aviso, nº 138, Antiga Projetada A, Lote 22, PAL 39.671, Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARIO SERGIO CERQUEIRA DA SILVA, SHEILA LIMA DA SILVA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1985244, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIO SERGIO CERQUEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 60597968772, residente e domiciliado(a) na AV LUCIO COSTA 3360 - BL 7 - APT 140 - BARRA DA TIJUCA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP: 22.630-010, SHEILA LIMA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 54255910715, residente e domiciliado(a) na AV LUCIO COSTA 3360 - BL 7 - APT 140 - BARRA DA TIJUCA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP: 22.630-010, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1902136060000271-70, firmada em 17/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 13 ; na matrícula nº 265877, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MIRATAIA, 350 APT 808 BL 03 PECHINCHA - JACARE PAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.770-190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EUNICE VIEGAS DOS SANTOS MAIA, ANDRE LUIZ DA SILVA MAIA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da AVENÇA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.415.926/0001-07, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1965070, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANDRÉ LUIZ DA SILVA MAIA, identidade CNH/DETRAN/RJ 01093301259, CPF 076.561.837-01, e sua mulher EUNICE VIEGAS DOS SANTOS MAIA, identidade DETRAN/RJ 08.578.710-9, CPF

686.305.817-00, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 4º Ofício de Notas no Livro nº 4305, fls.144 em 15/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 84268 sob o R-19, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Grande Canal, Lote 20 Quadra 3 do PA. 32072 -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIENE MOREIRA MARCEUL

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da ESPLÊNDIDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 16.818.721/0001-43, com sede nesta Cidade, prenotado sob nº 1966127, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUCIENE MOREIRA MARCEUL, brasileira, administradora de empresas, identidade CNH/DETRAN/RJ nº01154687174, CPF nº021.284.607-86, casada pelo regime da separação de bens na vigência da Lei 6515/77 com HUBERT JOSEPH MARCEUL, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura do 1º Ofício, livro 5813, fl. 101 de 22/12/2017, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 396058 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº6677, apartamento 301 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/11/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAPUCAIA/RJ
OFICIO DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MOYSES MARQUES DE ASSIS

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Ofício Único de Sapucaia-RJ, Protocolo nº 4826, com os seguintes dados: Requerente(s): MOYSES MARQUES DE ASSIS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens desde 23/12/1977 com NEUZA LEITÃO DE ASSIS, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 522.085.327-91, com a Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 00301970940, expedida pelo DETRAN/RJ em 26/07/2018, residente na Rua Caci José Raposo, nº 47, Centro, Sapucaia -- RJ. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano situado a rua Alberto Gonçalves Grillo, nº 535, Centro, Sapucaia/RJ, com 387,60 m² de área e 89,20m de perímetro, na qual há três construção de áreas a seguir discriminadas: edificação 01 (A) com 121,25m² e inscrição municipal nº 01.01.027.0436.001; edificação 02 (B) com 131,92m² e inscrição municipal nº 01.02.027.0436.002; edificação 03 (C) com 58,20m² e inscrição municipal nº 01.02.027.0436.003. Matrícula/Transcrição: não existe. Titulares

de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: não há. Confrontantes: OSWALDINA DOS SANTOS ROSA, OLINDA DOS SANTOS ROSA RIBEIRO, OSWALDIR DOS SANTOS ROSA, MAGNO DOS SANTOS, MARLENO PAIVA DOS SANTOS e JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS. Modalidade de usucapião: extraordinária. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): 39 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Ofício Único de Sapucaia-RJ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório do Ofício Único de Sapucaia-RJ, situado na Rua Maurício de Abreu, nº 204, loja 1, Centro, Sapucaia/RJ. A Oficial.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DAURO TEIXEIRA COSTA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Ofício Único de Sapucaia-RJ, Protocolo nº 5021, com os seguintes dados: Requerente(s): DAURO TEIXEIRA COSTA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens desde 28/06/1996 com LUCIANA OLIVEIRA FIGUEIREDO COSTA, empresário, inscrito no CPF sob o nº 911.167.407-53, com a Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 04053519854, expedida pelo DETRAN/RJ em 06/03/2017, residente na Rua Capitão Estevão Aguiar, nº 66, Centro, Sapucaia -- RJ. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano situado na Travessa Dr. Lima Viana, s/n, Centro, Sapucaia/RJ, com 258,66 m² de área, 68,00 m de perímetro, e inscrição municipal sob o nº 01.02.007.0050.003. Matrícula/Transcrição: não existe. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: não há. Confrontantes: RODRIGO SOLINO ELMOR, PERPETUA DOS SANTOS PEREIRA e SERRARIA BOAS VINDAS LTDA. Modalidade de usucapião: extraordinária. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): 17 anos, em razão da soma da posse de boa fé. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Ofício Único de Sapucaia-RJ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório do Ofício Único de Sapucaia-RJ, situado na Rua Maurício de Abreu, nº 204, loja 1, Centro, Sapucaia/RJ. A Oficial.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): VERA LUCIA DE SOUZA JACQUES**

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Ofício de Justiça de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº115494, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VERA LUCIA DE SOUZA JACQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11555256716, residente e domiciliado(a) na LOT JARDIM IPITANGAS, nº 0, LOTE 19 QUA, JARDIM IPITANG, SAQUAREMA/RJ CEP 28990971, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440715344-9, firmada em 29/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na matrícula nº 16.943, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOT JARDIM IPITANGAS 0 LOTE 19 QUA JARDIM IPITANG SAQUAREMA RJ 28990971. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em

07/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ESPÓLIO DE GILBERTO JENSEN, ANOTILIA JENSEN

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ESPÓLIO DE GILBERTO JENSEN, o qual era brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 290.992.699-00 e ANOTILIA JENSEN, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 760.314.469-87, os quais eram casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 14.02.75, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Frederico Jensen, nº 1.637, sendo o Espólio representado neste ato pela inventariante Anotilia Jensen, acima qualificada, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de cinco parcelas, com as áreas de: 512,32 m², em favor da rua Frederico Jensen, 2.097,55 m², 3.057,42 m², 4.212,11 m² e 14.737,40 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Frederico Jensen, registrado nesta Serventia, no Livro 2, sob R-1-33.820, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Cristian Popeng - CREA-127774-2-SC, bem como apresentada ART nº 8022563-8. Para que chegue ao conhecimento de L. Thiesen Administradora de Bens Ltda., Maria de Jesus Rodrigues Schenatz, Luiz Claudio da Silva, Marcio Roberto da Silva, Anita de Jesus Rodrigues, Henry Schipmann, Sonia Maria da Silva Schipmann, Espólio de Avelino Waltrich, Lucio Waltrich, Celso Luiz Buschle, Alberto Hennings, Darci Selbmann Hefelmann, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BENTO PAOLI, DORLI PAOLI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 216.587, de 15/06/2021. LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que BENTO PAOLI, brasileiro, aposentado, nascido em 16/05/1944, RG nº 5.320.281-3/SSP/SC, CPF nº 033.243.119-34, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com DORLI PAOLI, brasileira, aposentada, nascida em 26/02/1949, RG nº 3.446.874/SSP/SC, CPF nº 064.140.339-95, residentes e domiciliados na Rua Alberto Klabunde, nº 839, Bairro Cedrinho,

Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 25/06/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Diretora de Parcelamento do Solo; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 07/05/2021, e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00016073-0, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 12/11/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 22.419 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Alberto Klabunde, bairro Cedrinho, na cidade de Brusque/SC, com área total de 3.634,66m², da seguinte forma: Área Desmembrada 01 -- 1.051,04m²; Área Desmembrada 02 -- 240,60m²; e Área Remanescente 03 -- 2.343,02m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 30 de novembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): OSMAR KORMANN, JACINTA KORMANN

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: OSMAR KORMANN, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 06/01/1956, RG nº 691.153/SESPDC/SC, CPF nº 294.220.439-72, JACINTA KORMANN, brasileira, casada, aposentada, nascida em 25/07/1958, inscrita no CPF nº 475.528.599-20, e portadora do RG nº 1.485.732-4/SESP/SC, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Pacto Antenupcial registrado no Livro 3ª, sob nº 9.088, do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, residentes e domiciliados a Rua Prefeito Carlos Boos, nº 2.951, Bairro Aymoré, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 04/10/2021, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA -- SC 128409-8; Declaração Ambiental, Desdobro/06/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, em 12/08/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 93.926 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado no lado esquerdo da Rua Prefeito Carlos Boos, distante 367,30 metros da Rua Padroeiro São José, nº 2.951, Bairro Aymoré, Guabiruba/SC, com área total de 42.380,60m², da seguinte forma: Área Desdobrada I -- 687,50m²; Área Desdobrada II -- 41.693,10m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 30 de novembro de 2021. Protocolo nº 220.413, de 29/10/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALCIDES DADA, DILZA INES BIZARRI DADA

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: ALCIDES DADA, CPF nº 520.975.799-49 e DILZA INÊS BIZARRI DADA, CPF nº 887.050.569-34, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 04/10/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC -- A256331, Declaração Para Desdobro de Área nº 27/2021; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida Fundação Municipal de Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 20/10/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 94.877 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado no lado direito da Rua Francisco Thives de Souza, distante 222,92 metros da Rua David Hort, nº 196, Bairro São João, Brusque/SC, com área total de 1.308,54m², da seguinte forma: Área Desdobrada I -- 325,53m²; Área Desdobrada II -- 325,89m²; Área Desdobrada III -- 331,86m²; Área Remanescente -- 325,26m². Os documentos pertinentes ao

parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 30 de novembro de 2021. Protocolo nº 220.233 em 22/10/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ADILSON PRUSSECK, SAMARA ALVES PRUSSECK

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: ADILSON PRUSSECK, inscrito no CPF sob nº 051.978.979-29, e SAMARA ALVES PRUSSECK, inscrito no CPF sob nº 071.796.669-04, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 01/11/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC -- A256331, Declaração nº 36/2021; Declaração de Regularidade Ambiental, expedida pela Fundação Municipal de Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 05/11/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 94.661 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado no lado ímpar da Beco Medeiros, Bairro São Pedro, Brusque/SC, com área total de 3.969,07m², da seguinte forma: Área Desdobrada I -- 2.995,73m²; Área Desdobrada II -- 973,34m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 30 de novembro de 2021. Protocolo nº 220.854, de 16/11/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PEDRO OSMAR PIAZZA, ROSA MARLENE PIAZZA

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: PEDRO OSMAR PIAZZA, inscrito no CPF nº 144.958.999-53 e ROSA MARLENE PIAZZA, inscrita no CPF sob nº 823.423.509-53, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 18/11/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC -- A256331, Declaração nº 39/2021; Declaração de Regularidade Ambiental, expedida Fundação Municipal de Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 11/11/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 95.209 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado no lado esquerdo da Rua Augusto Klapoth, distante 44,00 metros da Rua Valdir Gerati, nº 45, Bairro Águas Claras, Brusque/SC, com área total de 2.544,46m², da seguinte forma: Área Desdobrada I -- 1.356,58m²; Área Desdobrada II -- 1.187,88m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 30 de novembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ANTONIO DE PINHO, NORMA DE PINHO

LUCAS PAES KOCH, Oficial Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Brusque, SC, FAZ SABER, a todos os interessados, que através do presente edital torna-se público que tramita pedido de Retificação Administrativa de Registro no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque/SC, com os seguintes dados: Requerentes: ANTONIO DE PINHO, brasileiro, tecelão, nascido em 24/10/1964, CPF nº 549.913.749-87, RG nº 1.607.021/SESP/SC, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na

vigência da Lei nº 6.515/77, com NORMA DE PINHO, brasileira, do lar, nascida em 08/11/1967, CPF nº 016.826.389-01, RG nº 3.631.028/SESP/SC, residentes e domiciliados na Rua Carlos Knop, nº 110, bairro Dom Joaquim, Brusque/SC, Objetivo: Requerer a retificação da descrição tabular, do imóvel da Matrícula n. 29.019 Brusque/SC, na Rua Anna Heil, bairro Dom Joaquim, a qual possui área de 1.380,00m² e que, após a medição constatou-se que o imóvel tem na realidade uma área total de 999,95m², processado nos termos dos artigos n. 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73), para resguardar direitos de terceiros interessados, bem como dos confrontantes que eventualmente não emitiram carta de anuência expressa, nem assinaram a planta e o memorial descritivo do projeto, ficam os confrontantes abaixo indicados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, caso queiram, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de quinze dias. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação. Portanto, as opções que a lei confere à NOTIFICADA são: 1- Em caso de não concordância, poderá impugnar fundamentadamente a retificação pretendida, comparecendo a esta Serventia; 2- Em caso de concordância com os documentos enviados, bastará deixar transcorrer o prazo de quinze dias, de forma a aceitar os trabalhos tacitamente. Edital para notificação da confrontante: Rafael Eduardo Duarte, matrícula n. 36.859 -- 2A. Protocolo nº 218.285.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
WILSON JOSE DE FRANCESCHI, DAYSE MARIA BARNI DE FRANCESCHI

LUCAS PAES KOCH, Oficial Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Brusque, SC, FAZ SABER, a todos os interessados, que através do presente edital torna-se público que tramita pedido de Retificação Administrativa de Registro no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque/SC, com os seguintes dados: Requerentes: WILSON JOSÉ DE FRANCESCHI, brasileiro, empresário, nascido em 01/08/1971, RG nº 1.879.528/SESPDC/SC, CPF nº 614.666.389-15, e sua esposa DAYSE MARIA BARNI DE FRANCESCHI, brasileira, empresária, nascida em 05/06/1973, RG nº 2.348.689-9/SESPDC/SC, CPF nº 712.551.419-72, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Rodrigues Alves, nº 65, Centro, Brusque/SC. Objetivo: Requerer a retificação da descrição tabular, do imóvel da Matrícula n. 60.388 Comarca de Brusque/SC, na Rua Guilherme Comandolli, bairro Lageado, Botuverá/SC a qual possui área de 31.425,18,00m² e que, após a medição constatou-se que o imóvel tem na realidade uma área total de 25.184,36m², processado nos termos dos artigos n. 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73), para resguardar direitos de terceiros interessados, bem como dos confrontantes que eventualmente não emitiram carta de anuência expressa, nem assinaram a planta e o memorial descritivo do projeto, ficam os confrontantes abaixo indicados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, caso queiram, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de quinze dias. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação. Portanto, as opções que a lei confere à NOTIFICADA são: 1-Em caso de não concordância, poderá impugnar fundamentadamente a retificação pretendida, comparecendo a esta Serventia; 2- Em caso de concordância com os documentos enviados, bastará deixar transcorrer o prazo de quinze dias, de forma a aceitar os trabalhos tacitamente. Edital para notificação da confrontante: Erico Machado, matrícula n. 60.389 -- 2A. Protocolo nº 220.100.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANOINHAS/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ORLEI
ANTONIO GRESCHEN, VIVIANE APARECIDA DO ROSARIO

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz

público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por ORLEI ANTONIO GRESCHEN, CPF nº 008.882.519-12, e VIVIANE APARECIDA DO ROSÁRIO, CPF nº 067.934.839-51, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 600,00 m², matriculado sob nº. 15.763, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO, CREA nº 10.500-7, ART nº 7786574-5, aprovado pelo Decreto Municipal nº 133/2021, de 24/06/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 597032/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 29 de novembro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RAFAEL SABATKE, JULIANE SABATKE

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por RAFAEL SABATKE, CPF nº 045.622.189-16, e JULIANE SABATKEDA DA SILVA, CPF nº 045.622.369-06, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.340,00 m², matriculado sob nº. 24.924, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional MARCELO WOLFF CZERNIAK, CREA nº 134254-8, ART nº 7773593-0, aprovado pelo Decreto Municipal nº 197/2021, de 20/08/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 596753/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 29 de novembro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EDUARDO TODESCHINI SCHAID, MANOELITA SILVEIRA SCHAID

OAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que EDUARDO TODESCHINI SCHAID, administrador, nascido em 19/09/1960, natural de Tenente Portela/RS, filho de Egon Schaid e de Lourdes Todeschini Schaid, RG 6007571893/SSP/RS, CPF 376.145.920-34 e sua esposa MANOELITA SILVEIRA SCHAID, aposentada, nascida em 15/07/1966, natural de Porto Alegre/RS, filha de Irajá Luiz Portalet da Silveira e de Flordelice Mendonça da Silveira, RG 7968786/SESP/SC, CPF

456.103.800-06, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Joaquina Pedro Linhares, nº 55, no Bairro Areias de Palhocinha, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária Abreviada, alegando que detêm a posse por mais de 10 (dez) anos, prenotada sob nº 23.570, em 13/07/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Jovino Pedro Linhares, no Bairro Areias de Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, com a área total de 438,91m² (quatrocentos e trinta e oito metros quadrados e noventa e um centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 93,43m (noventa e três metros e quarenta e três centímetros). Descrição do Perímetro: Fazendo frente ao sul, entre os vértices V1 e V2, medindo 13,00m, confrontando com a Rua Jovino Pedro Linhares, com coordenadas UTM E=731546,9971 e N=6895459,3216, lateral direita a oeste, entre os vértices V2 e V3, medindo 33,75m, confrontando com terras de posse de Eduardo Todeshino Shaid e Manoelita Silveira Schaid, com coordenadas UTM E=731534,2692 e N=6895461,9592, fundos ao norte, entre os vértices V3 e V4, medindo 13,06m, confrontando com terras de posse de Luiza Estevam Pacheco, com coordenadas UTM E=731540,8139 e N=6895495,0671, lateral esquerda a leste, entre os vértices V4 e V1, medindo 33,62m, confrontando com terras de posse de Fabricio Gabriel Olivo e Tarciana Elisa Zilio Olivo, com coordenadas UTM E=731553,5791 e N=6895492,2956. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central 51º, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todas as distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM; e, UMA EDIFICAÇÃO contendo aproximadamente 139,30m² (cento e trinta e nove metros quadrados e trinta centésimos de metro quadrado) situada na Rua Jovino Pedro Linhares, nº 55, no Bairro Areias de Palhocinha, em Garopaba/SC. Trata-se um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Responsável técnico: Romulo Lima Rodrigues, com ART do CREA/SC sob nº 7645600-4. Cadastro municipal: 01.87.107.0034.001 (9242). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 226, fls. 282 à 298, protocolo nº 17902, em 24/05/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 30 de novembro de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANA REGINA DALBOSCO DE MEDEIROS, JOSE AIRTO DE MEDEIROS**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que JOSÉ AIRTO DE MEDEIROS, empresário, nascido em 25/08/1949, natural de Paulo Lopes/SC, filho de Pedro Medeiros e de Maria Silveira Medeiros, CPF 070.645.789-72, RG 217.762/SSP/SC e sua esposa ANA REGINA DALBOSCO DE MEDEIROS, do lar, nascida em 11/03/1956, natural de Laguna/SC, filha de Adriano Dalbosco e de Maria Espindola Dalbosco, CPF 454.977.109-72, RG 513.608/SSP/SC, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rodovia Federal BR-101, km. 252, s/nº, no Bairro Sorocaba, em Paulo Lopes/SC, CEP: 88.490-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que detêm a posse por mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.263, em 28/05/2021, do imóvel cuja descrição segue, que também faz parte da transcrição nº 23.352, do livro nº 3-0, Folha 252, datada de 28/09/1967, do Ofício de Registro de Imóveis de Palhoça/SC: UM TERRENO com destinação rural, denominado "Pinheiral", com a área de 23,4758ha, localizado parte no perímetro urbano (119.579,28m²) e parte fora do perímetro urbano (115.178,98m²), situado na Rua José Joaquim da Silveira, no Bairro Sorocaba, Município de Paulo Lopes, Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 727.872,55m e N: 6.907.320,87m; confrontando com o imóvel matriculado sob nº

10.005 (R.I. de Garopaba/SC), segue por com azimute $97^{\circ}57'31.92''$ e distância de 1.257,93m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 729.118,36m e N: 6.907.146,70m; confrontando com imóvel matriculado sob nº 10.005 (R.I. de Garopaba/SC), segue por com azimute $80^{\circ}38'25.47''$ e distância de 160,73m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 729.276,95m e N: 6.907.172,84m; confrontando com imóvel matriculado sob nº 10.005 (R.I. de Garopaba/SC), segue por com azimute $80^{\circ}50'5.90''$ e distância de 23,99m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 729.300,63m e N: 6.907.176,66m; confrontando com Estrada Sorocaba Pinheiro, segue por com azimute $340^{\circ}38'8.73''$ e distância de 12,07m até o vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 729.296,63m e N: 6.907.188,04m; confrontando com Estrada Sorocaba Pinheiro, segue por com azimute $338^{\circ}15'9.85''$ e distância de 8,28m até o vértice V-5, definido pelas coordenadas E: 729.293,56 m e N: 6.907.195,73 m; confrontando com Estrada Sorocaba Pinheiro, segue com azimute $338^{\circ}3'39.48''$ e distância de 13,07m até o vértice V-6, definido pelas coordenadas E: 729.288,68m e N: 6.907.207,86m; confrontando com Estrada Sorocaba Pinheiro, segue por com azimute $345^{\circ}31'41.77''$ e distância de 14,09m até o vértice V-7, definido pelas coordenadas E: 729.285,16 m e N: 6.907.221,50 m; confrontando com Estrada Sorocaba Pinheiro, segue por com azimute $346^{\circ}19'6.00''$ e distância de 17,38m até o vértice V-8, definido pelas coordenadas E: 729.281,04m e N: 6.907.238,38m; confrontando com Estrada Sorocaba Pinheiro, segue por com azimute $261^{\circ}46'27.66''$ e distância de 2,02m até o vértice V-9, definido pelas coordenadas E: 729.279,05m e N: 6.907.238,10m; confrontando com Estrada Sorocaba Pinheiro, segue por com azimute $351^{\circ}46'27.66''$ e distância de 35,34m até o vértice V-10, definido pelas coordenadas E: 729.273,99m e N: 6.907.273,07m; confrontando com Estrada Sorocaba Pinheiro, segue por com azimute $353^{\circ}44'20.15''$ e distância de 38,32m até o vértice V-11, definido pelas coordenadas E: 729.269,81m e N: 6.907.311,17m; confrontando com Estrada Sorocaba Pinheiro, segue por com azimute $355^{\circ}01'47.08''$ e distância de 24,09m até o vértice V-12, definido pelas coordenadas E: 729.267,73m e N: 6.907.335,17m; confrontando com Estrada Sorocaba Pinheiro, segue por com azimute $6^{\circ}23'57.77''$ e distância de 19,56m até o vértice V-13, definido pelas coordenadas E: 729.269,91m e N: 6.907.354,61m; confrontando com Estrada Sorocaba Pinheiro, segue por com azimute $13^{\circ}02'53.18''$ e distância de 13,08 m até o vértice V-14, definido pelas coordenadas E: 729.272,86m e N: 6.907.367,36m; confrontando com Estrada Sorocaba Pinheiro, segue por com azimute $24^{\circ}08'0.71''$ e distância de 20,30m até o vértice V-15, definido pelas coordenadas E: 729.281,16m e N: 6.907.385,88m; confrontando com Estrada Sorocaba Pinheiro, segue por com azimute $31^{\circ}28'10.36''$ e distância de 4,93m até o vértice V-16, definido pelas coordenadas E: 729.283,73m e N: 6.907.390,08m; confrontando com imóvel matriculado sob nº 3.533 (R.I. de Garopaba/SC), segue por com azimute $268^{\circ}54'9.45''$ e distância de 338,01 m até o vértice V-17, definido pelas coordenadas E: 728.945,78m e N: 6.907.383,61m; confrontando com imóvel transcrito sob nº 23.717 (R.I. de Palhoça/SC), segue por com azimute $188^{\circ}18'19.06''$ e distância de 18,51m até o vértice V-18, definido pelas coordenadas E: 728.943,17m e N: 6.907.365,29m; confrontando com imóvel transcrito sob nº 23.717 (R.I. de Palhoça/SC), segue por com azimute $276^{\circ}39'11.00''$ e distância de 294,40m até o vértice V-19, definido pelas coordenadas E: 728.650,76m e N: 6.907.399,40m; confrontando com imóvel transcrito sob nº 104.332 (R.I. de Palhoça/SC), segue por com azimute $191^{\circ}52'34.56''$ e distância de 19,21 m até o vértice V-20, definido pelas coordenadas E: 728.646,87 m e N: 6.907.380,59 m; confrontando com com imóvel transcrito sob nº 23.716 (R.I. de Palhoça/SC), segue por com azimute $96^{\circ}49'1.46''$ e distância de 295,44m até o vértice V-21, definido pelas coordenadas E: 728.940,22m e N: 6.907.345,52m; confrontando com com imóvel transcrito sob nº 23.716 (R.I. de Palhoça/SC), segue por com azimute $188^{\circ}18'19.06''$ e distância de 18,39m até o vértice V-22, definido pelas coordenadas E: 728.937,57m e N: 6.907.327,31m; confrontando com imóvel transcrito sob nº 23.716 (R.I. de Palhoça/SC), segue por com azimute $276^{\circ}49'1.86''$ e distância de 296,60m até o vértice V-23, definido pelas coordenadas E: 728.643,06m e N: 6.907.362,51m; confrontando com imóvel transcrito sob nº 104.332 (R.I. de Palhoça/SC), segue por com azimute $276^{\circ}40'7.65''$ e distância de 756,36m até o vértice V-24, definido pelas coordenadas E: 727.891,82m e N: 6.907.450,35m; confrontando com Rio da Madre, segue por com azimute $188^{\circ}27'48.58''$ e distância de 130,90m até o vértice V-0, encerrando este perímetro. Descrição do Perímetro da APP 01: Área: 3.944,16m² (três mil, novecentos e quarenta e quatro metros quadrados e dezesseis centésimos de metro quadrado). Perímetro: 322,60m (trezentos e vinte e dois metros e sessenta centímetros). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 727.872,55m e N: 6.907.320,87m; confrontando com imóvel matriculado sob nº 10.005 (R.I. de Garopaba/SC), segue por com azimute $97^{\circ}57'32.01''$ e distância de 30,05m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 727.902,32m e N: 6.907.316,71m; confrontando com terras posse de José Airto de Medeiros e Ana Regina Dalbosco de Medeiros (área

levantada em questão), segue por com azimute 8°27'48.58" e distância de 131,58m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 727.921,68m e N: 6.907.446,86m; confrontando com imóvel transcrito sob nº 104.332 (R.I. de Palhoça/SC), segue por com azimute 276°40'7.65" e distância de 30,07m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 727.891,82m e N: 6.907.450,35m; confrontando com Rio da Madre, segue por com azimute 188°27'48.58" e distância de 130,90m até o vértice V-20, encerrando este perímetro. Descrição do Perímetro da APP 02: Área: 3.028,92m² (três mil, vinte e oito metros quadrados e noventa e dois centésimos de metro quadrado). Perímetro: 256,48m (duzentos e cinquenta e seis metros e quarenta e oito centímetros). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 728.670,26m e N: 6.907.209,35m; confrontando com terras posse de José Airo de Medeiros e Ana Regina Dalbosco de Medeiros (área levantada em questão), segue por azimute 322°25'21.92" e distância de 39,53m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 728.646,15m e N: 6.907.240,67m; confrontando com terras posse de José Airo de Medeiros e Ana Regina Dalbosco de Medeiros (área levantada em questão), segue por com azimute 303°8'51.90" e distância de 23,04m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 728.626,87m e N: 6.907.253,27m; confrontando com terras posse de José Airo de Medeiros e Ana Regina Dalbosco de Medeiros (área levantada em questão), segue por com azimute 274°13'53.27" e distância de 51,08m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 728.575,92m e N: 6.907.257,04m; confrontando com terras posse de José Airo de Medeiros e Ana Regina Dalbosco de Medeiros (área levantada em questão), segue por com azimute 200°44'52.82" e distância de 35,04m até o vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 728.563,51m e N: 6.907.244,27m; confrontando com imóvel matriculado sob nº 10.005 (R.I. de Garopaba/SC), segue por com azimute 97°57'31.92" e distância de 107,79m até o vértice V-0, encerrando este perímetro. Descrição do Perímetro da APP 03: Área: 5.508,13m² (cinco mil, quinhentos e oito metros quadrados e treze centésimos de metro quadrado). Perímetro: 297,46m (duzentos e noventa e sete metros e quarenta e seis centímetros). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 728.966,33m e N: 6.907.167,95m; confrontando com terras posse de José Airo de Medeiros e Ana Regina Dalbosco de Medeiros (área levantada em questão), segue por com azimute 19°49' 13.18" e distância de 9,91 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 728.969,69m e N: 6.907.177,28m; confrontando com terras posse de José Airo de Medeiros e Ana Regina Dalbosco de Medeiros (área levantada em questão), segue por com azimute 352°57'48.34" e distância de 31,76m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 728.965,80m e N: 6.907.208,80m; confrontando com terras posse de José Airo de Medeiros e Ana Regina Dalbosco de Medeiros (área levantada em questão), segue por com azimute 312°21'50.11" e distância de 32,84m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 728.941,54m e N: 6.907.230,93m; confrontando com terras posse de José Airo de Medeiros e Ana Regina Dalbosco de Medeiros (área levantada em questão), segue por com azimute 280°17'59.71" e distância de 29,43m até o vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 728.912,60m e N: 6.907.236,19m; confrontando com terras posse de José Airo de Medeiros e Ana Regina Dalbosco de Medeiros (área levantada em questão), segue por com azimute 255°41'36.02" e distância de 44,68m até o vértice V-5, definido pelas coordenadas E: 728.869,30m e N: 6.907.225,15m; confrontando com terras posse de José Airo de Medeiros e Ana Regina Dalbosco de Medeiros (área levantada em questão), segue por com azimute 193°29'30.27" e distância de 37,35m até o vértice V-6, definido pelas coordenadas E: 728.860,58m e N: 6.907.188,83m; confrontando com terras posse de José Airo de Medeiros e Ana Regina Dalbosco de Medeiros (área levantada em questão), segue por com azimute 163°16'56.48" e distância de 6,64m até o vértice V-7, definido pelas coordenadas E: 728.862,49m e N: 6.907.182,47m; confrontando com imóvel matriculado sob nº 10.005 (R.I. de Garopaba/SC), segue por com azimute 97°57'31.92" e distância de 104,85m até o vértice V-0, encerrando este perímetro. Descrição do Perímetro da Área da Linha de Transmissão 01: Área: 6.709,27m² (seis mil, setecentos e nove metros quadrados e vinte e sete centésimos de metro quadrado). Perímetro: 536,30m (quinhentos e trinta e seis metros e trinta centímetros). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 728.792,36m e N: 6.907.344,67m; confrontando com imóvel transcrito sob nº 23.716 (R.I. de Palhoça/SC), segue por com azimute 276°49'1.86" e distância de 45,49m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 728.747,19m e N: 6.907.350,07m; confrontando com terras posse de José Airo de Medeiros e Ana Regina Dalbosco de Medeiros (área levantada em questão), segue por com azimute 235°33'42.28" e distância de 222,49m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 728.563,51m e N: 6.907.224,27m; confrontando com imóvel matriculado sob nº 10.005 (R.I. de Garopaba/SC), segue por com azimute 97°57'31.92" e distância de 44,49m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 728.607,76m e N: 6.907.218,08m; confrontando com terras posse de José Airo de Medeiros e Ana Regina Dalbosco de Medeiros (área levantada em questão), segue por com

azimute 55°33'42.28" e distância de 223,83m até o vértice V-0, encerrando este perímetro. Descrição do Perímetro da Área da Linha de Transmissão 02: Área: 893,71m² (oitocentos e noventa e três metros quadrados e setenta e um centésimos de metro quadrado). Perímetro: 150,78m (cento e cinquenta metros e setenta e oito centímetros). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 728.815,37m e N: 6.907.360,45m; confrontando com terras posse de José Airto de Medeiros e Ana Regina Dalbosco de Medeiros (área levantada em questão), segue por com azimute 55°33'42.48" e distância de 29,93m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 728.840,06m e N: 6.907.377,37m; confrontando com imóvel transcrito sob nº 23.717 (R.I. de Palhoça/SC), segue por com azimute 276°39'11.00" e distância de 45,71m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 728.794,65 m e N: 6.907.382,61 m; confrontando com terras posse de José Airto de Medeiros e Ana Regina Dalbosco de Medeiros (área levantada em questão), segue por com azimute 235°33'42.28" e distância de 29,65m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 728.770,20m e N: 6.907.365,85m; confrontando com imóvel transcrito sob nº 23.716 (R.I. de Palhoça/SC), segue por com azimute 96°49'1.86" e distância de 45,49m até o vértice V-0, encerrando este perímetro. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Leandro Mendonça, com RRT do CAU/BR sob nº SI10418327I00. Cadastros municipais 01.34.009.2593.001 (8884) e 01.34.081.0249.001 (8885). CIB (NIRF): 0.929.021-4. CCIR DO INCRA: Emissão Exercício 2021, Nº do CCIR 43327389218, Código do Imóvel Rural no INCRA nº 951.129.879.959-3, Denominação: Pinheiral, Área Total 23,4758ha, Classificação Fundiária: Não classificada, Módulo Rural 0,0000ha, Nº de Módulos Rurais: 0,00, Módulo Fiscal: 12,0000ha, Nº de Módulos Fiscais: 1,9563, FMP 2,00ha. CAR: SC-4212304-F80C45D1272347059FFF71A97A504B61, cadastrado em 23/08/2021. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 087, fls. 062 à 068, protocolo nº 05210, em 20/05/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 22 de novembro de 2021.

COMARCA - GASPAR/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IRINEU DE SOUZA, GERTRUDES CLAUDINA DE SOUZA

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei, faz saber a quem interessar possa, que da parte de IRINEU DE SOUZA, CPF 02030977934, e GERTRUDES CLAUDINA DE SOUZA, CPF 62664859900, foi depositada, nesta Serventia, a documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento da Matrícula 32.398, localizada na Rua José Manoel de Souza, 155, bairro Bateias, nesta cidade de Gaspar/SC, em 2 áreas, a primeira com 5.321,30 m², e a segunda com 10.784,23m², além da área remanescente de 16.381,54 m². A planta respectiva foi assinada pela Responsável Técnica ANA LUCIA KRAUTCHUK, CREA/SC nº 093021-1, e a documentação foi aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 13 de agosto de 2021. ART nº 7696320-6. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 30 de novembro de 2021.- Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **OSNI VALDEMAR KLAUBERG**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de OSNI VALDEMAR KLAUBERG E NILZA WEBER KLAUBERG, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 1.214,90 m²; Área Remanescente -- 1.214,90 m². Do terreno situado na Rodovia SC 110, Rio Antinhas, Petrolândia-SC, matriculado sob nº 30.236 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA: Declaração de Atividade Não Constante nº592932/2021. Ituporanga, 30 de Novembro de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGES/SC
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **DIRCEU JOSE CARNEIRO, TEREZINHA BENVINDA FORNARI CARNEIRO**

Angelita Aparecida Colombo, Oficial Interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei Federal 6.766/1979 e artigo 19-A, da Lei Estadual n. 17.492/2018, que DIRCEU JOSÉ CARNEIRO, brasileiro, CPF n. **4.**2.**9.** e RG n. *9.** expedida pela SESP/SC em **/**/20**, arquiteto, e TEREZINHA BENVINDA FORNARI CARNEIRO, brasileira, CPF n. **4.**2.**9.** e RG n. 1*8.** expedida pela SESPDC/SC em **/**/20**, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n. 6.515/77, celebrado em **/**/19**, conforme certidão de casamento matriculada sob n. 107524 01 55 19** 2 000** *** 00****1 ** do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua ***, n. ***, Bairro ***, Lages/SC, na qualidade de proprietários do imóvel objeto da matrícula n. 3*.**8 deste Ofício, apresentaram requerimento instruído com a documentação elencada no artigo 18, da Lei 6.766/79, para efetuar o parcelamento do solo na modalidade de DESMEMBRAMENTO/DESDOBRO de terreno urbano com área superficial de 2.848,78m² (dois mil oitocentos e quarenta e oito metros e setenta e oito decímetros quadrados), situado no lado par da Rua João José Godinho esquina com a Rua José Luiz Botini, Bairro Guadalupe, Lages/SC, cadastrado na Prefeitura Municipal de Lages com inscrição imobiliária sob n. ***, o qual será desmembrado em 02 (duas) áreas: Área A com 1.746,74m² localizada no Rua João José Godinho esquina com a Rua José Luiz Botini, Bairro Guadalupe, Lages/SC, e, Área B com 1.102,04m² localizada no Rua João José Godinho, lado par, distante 41,53 metros da esquina com a Rua José Luiz Botini, Bairro Guadalupe, Lages/SC. O projeto de parcelamento do solo foi aprovado pelo Município de Lages -- Decreto n. 19.269/2021. Prazo de Impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 03 (três) publicações deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do parcelamento do solo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSE FERNANDO MARTINS ALVES, VERA APARECIDA ALMEIDA ALVES, MANUEL DA CUNHA MARTINS, MARIA DO CARMO MARTINS ALVES, JONDER MORAIS, JOSE LUIS MARTINS ALVES, SUSANA PINTO FERREIRA

Angelita Aparecida Colombo, Oficial Interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei Federal 6.766/1979 e artigo 19-A, da Lei Estadual n. 17.492/2018, e, artigo 719-A e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina que JOSÉ FERNANDO MARTINS ALVES, brasileiro, CPF n. **3.**53.**09-0* e RG n. *09.*94, expedida pela SESPDC/SC em **/**/20**, bancário, e, VERA APARECIDA ALMEIDA ALVES, brasileira, CPF n. **4.*49.*49-0* e RG n. 5.377.269, expedida pela SESP/SC em **/**/20**, assistente administrativa, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, celebrado em **/**/19**, conforme certidão de casamento matriculada sob n. 105080 01 55 19** 3 0000* 1*3 0001**3 80 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Curitiba/SC, e pacto antenupcial registrado sob n. 6.**9, do Livro 3 - Registro Auxiliar do Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba/SC, residentes e domiciliados na ***, n. ***, Bairro ***, ***/SC; MANUEL DA CUNHA MARTINS, português, CPF n. **7.**3.**8-4* e RG n. ****497***, expedida pela SJS/RS em **/**/20**, divorciado, conforme averbação contida na certidão de casamento matriculada sob o n. 098954 01 55 19** 2 000** 04* 00051*** 2* do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Passo Fundo/RS, que declara não conviver em união estável, comerciante, residente e domiciliado na Rua ***, n. ***, apartamento n. ***, bloco *, Bairro ***, ***/RS; MARIA DO CARMO MARTINS ALVES, brasileira, CPF n. **1.**0.**9-5* e RG n. ****46****, expedida pela SSP/RS em **/**/20**, química, e, JONDER MORAIS, brasileiro, CPF n. **3.**0.**7-5*, CNH *****19****, expedida pelo DETRAN/RS em **/**/20**, e RG n. *3**6*, expedida pela SSP/ES, professor, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, celebrado em **/**/20**, conforme certidão de casamento matriculada sob o n. 107524 01 55 2 000** 0** 002***1 1* do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages/SC, e pacto antenupcial registrado sob n. 6.***, do Livro 3 - Registro Auxiliar deste Ofício, residentes e domiciliados na Rua ***, n. ****, Bairro ***, ***/RS; JOSÉ LUIS MARTINS ALVES, brasileiro, inscrito no CPF n. **2.**8.**9-0* e CNH *****05*****, expedida pelo DETRAN/SC em **/**/20** e RG n. *.9**.*2***, expedida pela SESP/SC em **/**/20**, engenheiro agrônomo, e, SUSANA PINTO FERREIRA, brasileira, CPF n. **4.**2.**9-0* e RG n. *.***.***-0, expedida pela SESP/SC em **/**/19**, contadora, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, celebrado em **/**/20**, conforme certidão de casamento matriculada sob o n. 107524 01 55 20** 2 000** 2*5 00****4 6* do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages/SC, residentes e domiciliados na Rua *** ***, n. ***, Bairro ***, ***/SC, na qualidade de proprietários do imóvel objeto da matrícula n. *1,1*4 deste Ofício, apresentaram requerimento instruído com a documentação elencada no artigo 18, da Lei 6.766/79, para efetuar o parcelamento do solo na modalidade de DESMEMBRAMENTO/DESDOBRO do terreno urbano com área superficial de 1.296,00m² (um mil duzentos e noventa e seis metros quadrados), situado no lado par da Rua Rio Grande do Norte esquina formada com a Avenida Brasil, Bairro São Cristovão, Lages/SC, cadastrado na Prefeitura Municipal de Lages com inscrição imobiliária sob n. ***, o qual será desmembrado em 02 (duas) áreas: Área A com 432,00m² e Área B com 864,00m², localizada no lado ímpar da Rua Rio Grande do Norte, distante, respectivamente, 30,00 e 42,00 metros da esquina formada com a Avenida Brasil, Bairro São Cristovão, Lages/SC, O projeto de parcelamento do solo foi aprovado pelo Município de Lages -- Decreto n. 19.268/2021. Prazo de Impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 03 (três) publicações deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do parcelamento do solo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ORLEANS/SC
REGISTRODE IMÓVEIS DE ORLEANS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ORLEANS INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Denise Peters Schulz, Registradora Interina do Registro de Imóveis de Orleans-SC, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo art. 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que o proprietária ORLEANS INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 11.252.844/0001-46, com sede em rua Azelino Bonetti 480, Corridas, Orleans-SC, neste ato representada por sua sócia administradora, Aline Mendes Baggio, RG 4.189.966 SESPDC-SC, CPF 005.888.089-54, brasileira, engenheira civil, 38 anos, residente e domiciliada na rua Vidal Ramos 129/402, Centro, Orleans-SC, apresentaram REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do Loteamento urbano aprovado pelo Prefeitura Municipal, referente ao Imóvel de matrícula 15.191. Terreno urbano, Rua Azelino Benetti, Corridas, Orleans-SC. Área de 41.653,19m², com as confrontações: Norte com terras de Vicente De Villa em 391,13m; Sul em três linhas, a 1ª partindo do lado Oeste em direção ao Leste em 51, 14m, com terras de Gilmar Pizzolatti, a 2ª partindo da 1ª em direção ao Sul em 6m, com terras de Gilmar Pizzolatti e a 3ª partindo da 2ª em direção ao Leste em 381,12m com terras de Moldubras Molduras Brasil Ltda; Leste com terras de Charles Menegasso em três linhas, a 1ª partindo do lado Norte em direção ao Sul em 60m, a 2ª partindo da 1ª em direção ao Leste em 88m e a 3ª partindo da 2ª em direção ao Sul em 6,03m, a 4ª partindo da 3ª em direção ao Oeste, com a Área Remanescente (Orleans Inc. e Empr. Ltda) em 45m e a 5ª partindo da 4ª em direção ao Sul em 38m, com a Área Remanescente (Orleans Inc. e Empr. Ltda) e com a Rua Azelino Bonetti; Oeste com terras de Librelato Implementos Agrícolas e Rodov. Ltda em 94,53m. Inscrição Imobiliária: 01.05.009.1840.001.000. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Orleans-SC, 30 de novembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FERNANDO MARCOS BRIGNOLI

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, FERNANDO MARCOS BRIGNOLI, brasileiro, nascido em 03.06.1994, filho de Juliano Tonizetti Brignoli e Ivonete Aparecida Fernandes Brignoli, solteiro, maior, conforme Certidão de Nascimento matrícula 105262 01 55 1994 1 00020 018 0020171 69, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca e cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina (Selo de Fiscalização: GIE46340-ZNIN), datada de 26.11.2021, que declara não manter vínculo que constitua união estável, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade número 5.578.809-SESP-SC, expedida em 08.12.2014 e inscrito no CPF/MF sob número 072.414.629-63, domiciliado e residente na Rua Otto Wetzstein, número 101, bairro Budag, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Otto Wetzstein, bairro Budag, matriculado sob número 6.614, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 364,00m² e 332,50m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da

data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Kamil de Souza Bardini -- CREA/SC nº 093684-5 -- ART nº 7789766-7.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ILOI ANTUNES DOS SANTOS, VERONICA AVI DOS SANTOS

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, ILOI ANTUNES DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 13.11.1956, filho de Luiz de Gasparino Antunes do Amarante e Maria de Lourdes dos Santos, agrônomo, portador da Carteira de Identidade número 579.610-SESP/SC, expedida em 17.09.2019, inscrito no CPF/MF sob número 247.526.149-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antinupcial registrado sob número 4.393, do Livro 3, de Registro Auxiliar, do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Certidão de Casamento matrícula 105262 01 55 1983 3 00004 143 0001880 26, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca e cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina (Selo de Fiscalização: GIE46358-DUG4), datada de 26.11.2021, com VERONICA AVI DOS SANTOS, brasileira, nascida em 27.03.1955, filha de Laercio Avi e Ida Avi, do lar, portadora da Carteira de Identidade número 432.184-SESP/SC, expedida em 17.09.2019 e inscrita no CPF/MF sob número 311.077.709-63, domiciliados e residentes na Rua São Joaquim, número 210, bairro Laranjeiras, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua São Joaquim, bairro Laranjeiras, matriculado sob número 6.514, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 918,93m² e 641,07m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Horsti Rolf Zemke -- RNP nº 03305139234 -- TRT nº BR20211439506.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ILZA RECH

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, ILZA RECH, brasileira, nascida em 18.03.1959, filha de José Matias Rech e Maria Jungklaus Rech, aposentada, separada judicialmente, conforme Certidão de Casamento matrícula 106450 01 55 1979 3 00001 033 0000065 86, da Escrivania de Paz de Presidente Nereu, Estado de Santa Catarina (Selo de Fiscalização: GEL66763-4UH5), datada de 01 de outubro de 2021, portadora da Carteira de Identidade número 1.035.992-SESPDC/SC, expedida em 07.08.2006, inscrita no CPF/MF sob número 382.753.509-30, domiciliada e residente na Rua General Osório, número 1565, Edifício Riviera, apartamento 1303, Bloco A, bairro Velha, município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Presidente Nereu, Estado de Santa Catarina, na Rua Matilde Schaefer, bairro Centro, matriculado sob número 18.526, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 1.040,00m²; 390,00m² e 570,00m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da

data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Cleiton André Sulzbach -- CRT-04 nº 03902869909 -- TRT nº BR20211332335.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO BENTO DO SUL/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **IMOBILIARIA WEISS LTDA**

MIGUEL ANGELO ZANINI ORTALE, Oficial Titular do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, IMOBILIÁRIA WEISS LTDA, CNPJ/MF 79.515.854/0001-60, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nereu Ramos, nº 318, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC, endereço eletrônico: weissimobiliária@gmail.com, DEPOSITAROU nesta Cartório os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979, para o REGISTRO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BOM JESUS de 15 (quinze) lotes, distribuídos em 04 (quatro) quadras, contendo a área total dos lotes de (8.458,22m²); Área institucional de (875,00m²); Área verde de (680,75m²); Área absorvida por ruas de (3.432,00m²); Área de Preservação Permanente de (35.077,44m²); Áreas não edificáveis de (515,91m²); e Área remanescente de (166.053,28m²), do terreno matriculado neste Registro de Imóveis sob nº 21.925 do livro nº 2, Registro Geral, objeto do processo de aprovação municipal SEPLU nº 1535/2017, emitida em 09 de julho de 2020, Parecer Ministerial da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul-SC, processo SIG nº 07.2020.00017493-1 e Certidão de Atividade Não Constante Nº 5442/2021, emitida em 01 de outubro de 2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico por 3 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade aos vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um (29/11/2021). RESPONSÁVEL TÉCNICO ELOI STOCKCHNEIDER CFT/CRT 04/18434533987

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **GEN EMPREENDIMENTOS LTDA**

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que a proprietária GEN Empreendimentos LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.415.790/0001-22, com sede na Rua Santa Rita, nº 338, Sala 9, Centro, Garopaba/SC, neste ato representada por seus sócios administradores, José Ribeiro de Araújo Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2134944566-SSP/RS, CNH nº 02987542440-DETRAN/RS, inscrito no CPF nº 051.724.169-27, residente e domiciliado na cidade de Garopaba/SC, e Alvaro Weschenfelder, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5074414491-SJS/DIRS, CNH nº 00325346064-DETRAN/RS, inscrito no CPF nº 962.871.100-82, residente e domiciliado na cidade de Garopaba/SC, apresentou os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um loteamento, designado como LOTEAMENTO SANTA MARTA, a ser implantado em um terreno urbano situado na Rua Rui Barbosa, s/nº, Bairro Congonhas, Tubarão/SC, confrontando no todo, conforme descrição da matrícula nº 73.227, e formando a área total de 162.343,52m², a qual SERÁ LOTEADA EM (17) DEZESSETE QUADRAS, denominadas "QUADRA A" composta por 11 lotes; "QUADRA B" composta por 41 lotes; "QUADRA C"

composta por 32 lotes, "QUADRA D" composta por 26 lotes, "QUADRA E" composta por 19 lotes, "QUADRA F" composta por 8 lotes, "QUADRA G" composta por 32 lotes, "QUADRA H" composta por 20 lotes, "QUADRA I" composta por 22 lotes, "QUADRA J" composta por 39 lotes, "QUADRA K" composta por 14 lotes, "QUADRA L" composta por 13 lotes, "QUADRA M" composta por 12 lotes, "QUADRA N" composta por 4 lotes, "QUADRA O" composta por 28 lotes, "QUADRA P" composta por 10 lotes, "QUADRA Q" composta por 4 lotes, perfazendo um TOTAL DE 335 LOTES, resultando na ÁREA TOTAL DE LOTES: 95.903,74m² (60,92%); ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO: 37.578,73m² (23,87%); ÁREA VERDE: 12.914,66m² (8,21%); ÁREA INSTITUCIONAL 01: 3.417,00m² (2,17%); ÁREA INSTITUCIONAL 02: 7.607,66m² (4,83%), e ÁREA REMANESCENTE: 4.921,73m², que, somadas, perfazem a área total da matrícula supramencionada, ou seja: 162.343,52m² (100%), sendo 157.421,79m² de área parcelável, conforme se extrai do Alvará de Licença para Implantação de Loteamento, nº 27599/2021, expedido pela Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão/SC. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão, 01 de Dezembro de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GARCIA E FORNASE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que GARCIA E FORNASE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 34.609.935/0001-91, com sede no município de Urussanga/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do parcelamento urbano denominado Loteamento Villa Fornase, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Uma área de terras, situada na zona urbana do município de URUSSANGA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, Bairro Bel Recanto, com a área de 25.000,00m², (vinte e cinco mil metros quadrados); assim confrontando: NORTE, com 295,517 metros, com terras da EMPASC; SUL, com 292,447 metros, com loteamento existente, João Polidoro Bez Batti e a Rua Eduardo Remor de Oliveira; LESTE, com 85,225 metros, com herdeiros de Francisco Pelegrin; e a OESTE, com 85,120 metros, com João Luiz Cimolin; matriculado sob o n. 7.737, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAP 006/2020 e LAI 001/2020 -- FAMU. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ANZANELLO CONSTRUÇÕES EIRELI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 14/2021 EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 14/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa

interessar, para todos os fins de direito, que ANZANELLO CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.690.067/0001-99, endereço eletrônico: valciranzanello@gmail.com, com sede na Rua Severino Fávero, nº 150, Bairro Dois Pinheiros, em Videira-SC, depositou neste Ofício a documentação necessária e requereu a averbação de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNECJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno urbano, não edificado, com a área de 35.106,00m² (trinta e cinco mil e cento e seis metros quadrados), situado na Rua Afonso Tharun, Bairro Amarante, neste Município e Comarca de Videira/SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.013.703,64m e E 482.148,80m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 136°50'16" por uma distância de 6,32m, até o vértice P02, de coordenadas N 7.013.699,03m e E 482.153,13m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 165°07'30" por uma distância de 22,25m, até o vértice P03, de coordenadas N 7.013.677,52m e E 482.158,84m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 147°49'53" por uma distância de 26,28m, até o vértice P04, de coordenadas N 7.013.655,27m e E 482.172,83m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 121°34'27" por uma distância de 19,41m, até o vértice P05, de coordenadas N 7.013.645,11m e E 482.189,37m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 119°02'13" por uma distância de 32,01m, até o vértice P06, de coordenadas N 7.013.629,57m e E 482.217,36m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 152°24'00" por uma distância de 18,62m, até o vértice P07, de coordenadas N 7.013.613,07m e E 482.225,98m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 170°11'37" por uma distância de 22,45m, até o vértice P08, de coordenadas N 7.013.590,95m e E 482.229,81m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 104°04'30" por uma distância de 20,77m, até o vértice P09, de coordenadas N 7.013.585,90m e E 482.249,95m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 145°02'46" por uma distância de 19,24m, até o vértice P10, de coordenadas N 7.013.570,13m e E 482.260,97m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 170°46'52" por uma distância de 18,69m, até o vértice P11, de coordenadas N 7.013.551,68m e E 482.263,96m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 31.942-RG, de propriedade de Irineu Gregolon, com azimute 200°20'50" por uma distância de 5,84m, até o vértice P12, de coordenadas N 7.013.546,21m e E 482.261,93m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 31.942-RG, de propriedade de Irineu Gregolon, com azimute 200°20'50" por uma distância de 158,68m, até o vértice P13, de coordenadas N 7.013.397,43m e E 482.206,76m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 278°08'36" por uma distância de 3,75m, até o vértice P14, de coordenadas N 7.013.397,96m e E 482.203,05m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 273°50'43" por uma distância de 9,67m, até o vértice P15, de coordenadas N 7.013.398,61m e E 482.193,40m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 268°18'31" por uma distância de 8,62m, até o vértice P16, de coordenadas N 7.013.398,35m e E 482.184,79m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 264°12'18" por uma distância de 8,19m, até o vértice P17, de coordenadas N 7.013.397,53m e E 482.176,64m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 257°38'08" por uma distância de 12,67m, até o vértice P18, de coordenadas N 7.013.394,81m e E 482.164,26m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 254°42'58" por uma distância de 9,09m, até o vértice P19, de coordenadas N 7.013.392,41m e E 482.155,49m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 255°48'16" por uma distância de 7,73m, até o vértice P20, de coordenadas N 7.013.390,52m e E 482.147,99m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 257°48'27" por uma distância de 6,05m, até o vértice P21, de coordenadas N 7.013.389,24m e E 482.142,08m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 261°21'06" por uma distância de 6,67m, até o vértice P22, de coordenadas N 7.013.388,24m e E 482.135,49m; deste segue confrontando com a Rua

Afonso Tharun, com azimute 264°26'45" por uma distância de 4,98m, até o vértice P23, de coordenadas N 7.013.387,76m e E 482.130,54m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 267°49'55" por uma distância de 4,54m, até o vértice P24, de coordenadas N 7.013.387,59m e E 482.126,00m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 272°21'16" por uma distância de 4,04m, até o vértice P25, de coordenadas N 7.013.387,75m e E 482.121,96m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 277°48'26" por uma distância de 4,61m, até o vértice P26, de coordenadas N 7.013.388,38m e E 482.117,39m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 281°36'39" por uma distância de 12,74m, até o vértice P27, de coordenadas N 7.013.390,94m e E 482.104,92m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 282°20'39" por uma distância de 16,77m, até o vértice P28, de coordenadas N 7.013.394,53m e E 482.088,54m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 280°34'47" por uma distância de 20,22m, até o vértice P29, de coordenadas N 7.013.398,24m e E 482.068,66m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 31.942-RG, de propriedade de Irineu Gregolon, com azimute 14°42'10" por uma distância de 315,74m, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Matriculado sob nº 31.941-RG, neste Ofício de Registro de Imóveis de Videira. O imóvel será desmembrado em 9 (nove) lotes distintos, com as seguintes características: lote nº 01, com a área de 304,88m²; lote nº 02, com a área de 303,97m²; lote nº 03, com a área de 303,99m²; lote nº 04, com a área de 301,74m²; lote nº 05, com a área de 306,82m²; lote nº 06, com a área de 307,66m²; lote nº 07, com a área de 302,39m²; lote nº 08, com a área de 300,84m²; lote nº 09, com a área de 330,49m²; e área remanescente do imóvel com 32.343,22m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, ao 1º (primeiro) dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Bruno Fruet. Oficial Substituto.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - BOITUVA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RESIDENCIAL DI LUIZI SPE LTDA

FAZ SABER a todos os interessados que RESIDENCIAL DI LUIZI SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.565.374/0001-88, sediada na Rua Seis de Setembro, nº 173, sala D, Jardim Amélia, Boituva/SP, DEPOSITOU nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com nova redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, para o registro do loteamento denominado RESIDENCIAL DI LUIZI, no imóvel de sua propriedade, matriculado sob nº 20.722, nesta Serventia, referente ao Terreno sem benfeitorias, localizado na cidade de Iperó/SP, no Bairro Bacaetava, à Avenida Emilio Guazelli, cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº 04.0084.0002.00, com a área de 47.261.35m², detalhadamente descrito na aludida matrícula. O loteamento denominado "Residencial Di Luiz", possui características mista (residencial e comercial), sendo composto de 113 lotes, subdivididos em 06 quadras designadas de "A", "B", "C", "D", "E" e "F", com a seguinte distribuição: Área dos lotes: 27.138,58m²; - Sistema Viário 9.011,15m²; - Áreas Institucionais: 1.464,02m²; - Áreas Verdes: 7.762,95m²; - Sistema de Lazer: 1.884,65m²; devidamente aprovado pelos órgãos competentes - GRAPROHAB - Certificado nº 476/2019, datado de 26 de novembro de 2019 e Prefeitura Municipal local pelo Alvará nº 151/2021 -- Processo nº 4992/2021 datado de 20 de setembro de 2021. Para a garantia da execução das obras de infraestruturas compostas de: 1) Locação das Quadras; 2) Abertura das vias de circulação e terraplanagem com os respectivos marcos de alinhamento e nivelamento; 3) Pavimentação asfáltica das vias de circulação, meio-fio e sarjetas; 4) Rede de Captação e drenagem de água pluviais, conforme projeto aprovado pelo Município; 5) Arborização do loteamento; 6) Implantação da rede de distribuição de energia elétrica com iluminação pública, conforme projeto aprovado pela CPFL; 7) Rede de distribuição de água potável; 8) Rede de esgotamento sanitário, conforme projeto aprovado

pela SABESP; 9) Execução de sinalização e acessibilidade das vias públicas, que serão executadas no prazo de 24 (vinte e quatro) a contar do registro; a loteadora deu em primeira, única e especial hipoteca a favor do MUNICÍPIO DE IPERÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.634.085/0001-60, com sede social na cidade de Iperó/SP, na Avenida Santa Cruz nº 355, Jardim Santa Cruz, mediante Escritura Pública de Instituição de Hipoteca, datada de 16 de setembro de 2020, lavrada no Tabelião de Notas de Iperó/SP, no Livro nº 198, às fls. 214/222, os imóveis descritos nas matrículas nºs 1.052 e 4.849 deste Oficial de Registro de Imóveis de Boituva/SP. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será publicado, por três (03) dias consecutivos de circulação, podendo o registro ser impugnado, neste Serviço, sito a Avenida Vereador José Ângelo Biagioni nº 660, sala A-01 -- Vila Ferriello, no prazo de 15 (quinze) dias, das 09:00hs às 16:00hs, contados da data da última publicação. NADA MAIS - CARLOS MARCELO DE CASTRO RAMOS MELLO - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 01/12/2021 17:38:19 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

